

PORTARIA Nº 15.851, DE 17/04/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/Período</b>	<b>Proces.</b>
MIRIAN LOUREIRO GOMES	26557	08/04/19 a 19/04/19	5550/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal